

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL
N.º 8

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que, a Assembleia Municipal de Cantanhede na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2020, aprovou a alteração à Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no que diz respeito à isenção de taxas aplicadas pela utilização das instalações municipais das piscinas municipais, a residentes no concelho, nos seguintes moldes:

a) Isenção de 100% do valor das taxas previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 3 e no n.º 7 do artigo 21.º, da Tabela de Taxas, a qualquer grávida.

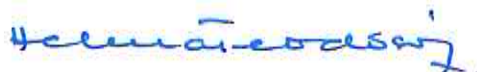
b) Isenção de 25% do valor das taxas previstas no artigo 21.º da Tabela de Taxas, na acumulação de duas ou mais mensalidades, em que cada utilizador esteja inscrito.

c) Isenção de 25% do valor das taxas previstas no n.º 7 do artigo 21.º, da Tabela de Taxas, a partir dos sessenta anos, na utilização em horários até às dezassete horas.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando a presente alteração à Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede na data da sua publicitação na página eletrónica do Município de Cantanhede, ou seja no dia 14 de janeiro de 2021.

Município de Cantanhede, 12 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)